

Relatório de Envolvimento

Agosto de 2020 a Dezembro de 2021



Signatory of:





ÍNDICE

Enquadramento

1) Atividades de Envolvimento	
1.1) Estatísticas de Atividades de Envolvimento.....	3
1.2) Atividades de Envolvimento: Destaques do ano 2021	4
2) Participação em Assembleias Gerais de Acionistas	
2.1) Enquadramento - Exercício de Direitos de Voto	5
2.2) Estatísticas de Votação em Assembleias Gerais de Acionistas	5

Anexos

Anexo 1 - Lista de Atividades de Envolvimento.....	9
Anexo 2 - Definição de Qualidade de Participação em Atividades de Envolvimento	10
Anexo 3 - Lista de Assembleias Gerais de Acionistas Participadas	11
Anexo 4 - Definição de Temas	12



Enquadramento

O presente relatório explicita a abordagem da CGD Pensões, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (CGD Pensões), de acordo com o definido na Lei n.º 50/2020, de 7 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Diretiva (UE) 2017/828 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de maio de 2017, no que diz respeito ao Envolvimento das Sociedades Gestoras de Ativos com as Empresas em que investem.

Neste contexto, a CGD Pensões aprovou e adotou uma Política de Envolvimento que estabelece o quadro de atuação neste domínio, em consonância com a importância que o envolvimento junto das Empresas, enquanto dimensão relevante da Política de Investimento Socialmente Responsável (ISR¹) da CGD Pensões, assume como complemento à incorporação da análise ambiental, social e de governo societário (ESG²) no processo de investimento.

Este envolvimento pressupõe uma participação ativa nas votações de acionistas, assim como uma abordagem estruturada e monitorização de longo prazo com base em i) diálogo direto com as Empresas alvo de investimento ou ii) adesão a iniciativas conjuntas de investidores.

1) Atividades de Envolvimento

De modo a cumprir o objetivo de uma abordagem de ISR estruturada através do diálogo e monitorização de longo prazo das Empresas alvo de investimento, a CGD Pensões recorre aos serviços de uma entidade reconhecida internacionalmente na área de Envolvimento.

A CGD Pensões participa, juntamente com investidores de todo o mundo que partilham princípios e convicções semelhantes em matéria de ISR, em iniciativas de diálogo junto de todas as Empresas em que os seus Fundos tenham participações ou que apresentem relevância nos seus universos de investimento, nas quais sejam identificadas potenciais situações de incumprimento das principais normas e convenções ESG. Neste contexto, a CGD Pensões desenvolve, em conjunto com o seu prestador de serviços, um processo de diálogo com as Empresas, assente nos seguintes princípios:

- 1) Definição do Objetivo: atuação sobre a perceção de práticas inadequadas, promoção da atualização de políticas em vigor ou implementação de novas políticas, entre outros;
- 2) Condução do Diálogo: através de cartas formais, videoconferências, telefonemas, reuniões, e-mails, entre outros;
- 3) Avaliação da Resposta: verificação das respostas com os principais *stakeholders* e especialistas e avaliação das respostas e qualidade da iniciativa;
- 4) Conclusão / Extensão / Encerramento: Conclusão sobre se os objetivos foram alcançados; Extensão do prazo se as respostas forem insuficientes; e Encerramento se não existir progresso significativo.

De acordo com o previsto na Política de Envolvimento da CGD Pensões³, o presente Relatório de Envolvimento sumariza as iniciativas de diálogo em que a CGD Pensões participou durante o ano de 2021.

1.1) Estatísticas de Envolvimento

De acordo com a abordagem definida para as atividades de Envolvimento, no ano de 2021, a CGD Pensões, conjuntamente com outros investidores, esteve envolvida nas atividades detalhadas no Anexo 1.

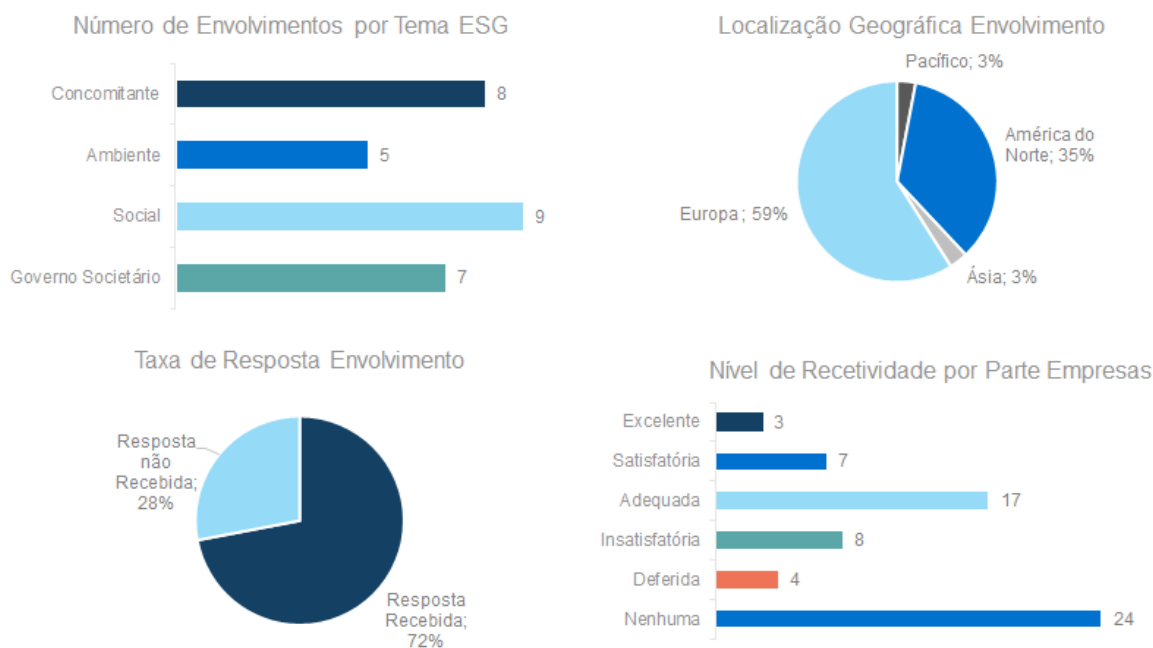
Os processos de envolvimento em causa, incidiram nas áreas de governo societário e social, estando em causa Empresas maioritariamente domiciliadas na Europa e América do Norte.

Dos citados processos, a CGD Pensões já obteve feedback de 72% das Empresas envolvidas, com qualidade de resposta maioritariamente classificada pelo Fornecedor como “satisfatória” ou “adequada”. O detalhe das classificações encontra-se desenvolvido no Anexo 2.

¹ Política completa disponível para consulta em: www.cgd.pt/Site/CXA/CGD-Pensoes/Pages/CGD-Pensoes.aspx

² ESG: acrónimo, em inglês, para *Environmental, Social and Governance*.

³ Política completa disponível para consulta em: www.cgd.pt/Site/CXA/CGD-Pensoes/Pages/CGD-Pensoes.aspx



Fonte: CGD Pensões

1.2) Atividades de Envolvimento: Destaques do ano 2021

Das iniciativas de envolvimento realizadas durante o ano de 2021, através do parceiro da CGD Pensões (discriminadas no Anexo 1), destacamos as atividades cujo resumo se apresenta de seguida (fonte: CGD Pensões):

Empresa do setor de Consumo Discrecional (EUA): Direitos do Trabalho

Possível violação dos direitos dos trabalhadores no Reino Unido, Espanha, Itália, EUA e Alemanha

Estado: Diálogo aberto com a Empresa

O envolvimento, correspondeu a alegações que a Empresa não estava a garantir condições laborais justas nos mercados do Reino Unido, Espanha, Itália, e direitos sindicais nos EUA e Alemanha. Questionada, a Empresa destacou o seu compromisso em garantir os direitos das pessoas e comunidades em toda a sua cadeia de valor.

Adicionalmente, a Empresa destacou que se encontra, em colaboração com vários especialistas, a conduzir inspeções de segurança regulares nas suas operações, reafirmando o seu compromisso em garantir a segurança e bem-estar dos seus colaboradores no local de trabalho. Processo em curso, à data de 31/12/2021.

Empresa cimenteira (Suíça): Direitos do Trabalho

Possível violação dos direitos dos trabalhadores na Índia

Estado: Encerrada

O envolvimento surgiu no contexto de alegações que a Empresa não estava a garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável na Índia. A Empresa detalhou a existência de programas de auditoria de segurança e saúde nas suas operações, os cuidados observados na seleção de fornecedores e Empresas subcontratadas e o envolvimento dos sindicatos nas atividades de segurança e saúde. No seguimento da resposta da Empresa, o processo de envolvimento foi concluído.



Empresa Setor de Energias Renováveis (Dinamarca): Direitos Humanos

Possível violação de direitos humanos na construção no Quênia

Estado: Suspensa

O envolvimento iniciado, corresponde a uma potencial falha pela Empresa, de respeitar direitos de comunidades indígenas num consórcio que opera no Quênia. A resposta da Empresa, atendendo a que o processo ainda corre em tribunal, foi no sentido de adiar a resposta até ser conhecido o veredito (a ocorrer brevemente). Na sequência desta resposta, o processo encontra-se suspenso.

2) Participação em Assembleias Gerais de Acionistas

2.1) Exercício de Direitos de Voto

De acordo com o exposto na Política de Exercício de Direitos de Voto da CGD Pensões⁴, pretende-se, no exclusivo interesse dos Clientes, o acompanhamento eficaz dos eventos societários relevantes, a certificação que o exercício dos direitos de voto cumpre os objetivos e a Política de Investimento das carteiras geridas e a prevenção ou gestão de conflitos de interesses decorrentes do exercício dos direitos de voto.

De acordo com o exposto na citada Política de Exercício de Direitos de Voto, os fatores de decisão quanto à participação nas Assembleias Gerais de Acionistas (AGA's) e ao exercício dos direitos de voto, inerentes aos instrumentos financeiros, sediados em Portugal ou no estrangeiro, que integram as carteiras dos Fundos geridos pela CGD Pensões, baseiam-se nomeadamente:

- a) Na relevância dos assuntos incluídos na ordem de trabalho;
- b) Na responsabilidade associada à posição detida pelas carteiras dos Fundos representar uma participação qualificada na sociedade, e na responsabilidade associada a essa posição representar um peso relevante no valor total das carteiras dos Fundos;
- c) Na ponderação relativa dos custos implicados nessa participação e dos benefícios que a mesma permita obter, nomeadamente em função de a sede da sociedade se situar em Portugal ou no estrangeiro.

2.2) Estatísticas de Votação em Assembleias Gerais de Acionistas

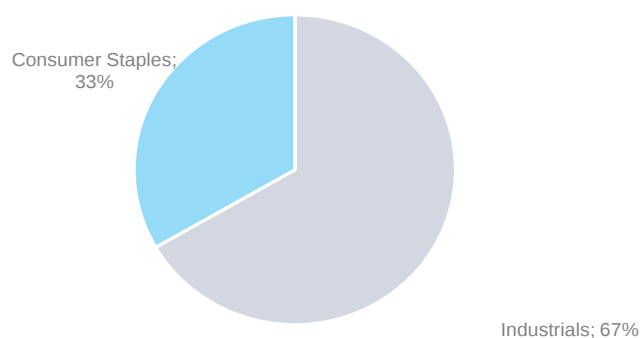
Durante o período de Agosto de 2020 a Dezembro de 2021, a CGD Pensões tentou em articulação com os seus Clientes a reformulação dos contratos de forma a ser possível alargar o âmbito dos seus votos de acordo com as pretensões formuladas na sua Política de Envolvimento, tendo exercido direitos de voto em Assembleias Gerais de Acionistas, com recurso ao *proxy voting*⁵ nos eventos que ocorreram no estrangeiro.

⁴ Política completa disponível para consulta em: www.cgd.pt/Site/CXA/CGD-Pensoes/Pages/CGD-Pensoes.aspx

⁵ Exercício de direitos de voto através de representação.



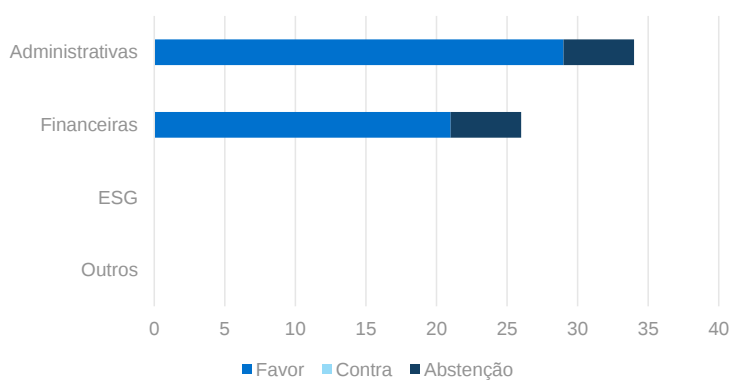
Participação em AGAs por Setor⁶



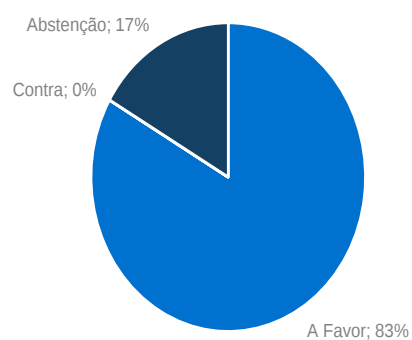
Fonte: CGD Pensões

As agendas das AGA's, em que a CGD Pensões exerceu os direitos de voto, associadas às carteiras sob gestão, corresponderam a um total de 60 propostas (de um total de 3 AGA's), resumindo-se a participação da CGD Pensões da seguinte forma:

Número de Propostas da Administração por Tema



Direção de Sentido de Voto (% total propostas)



Fonte: CGD Pensões



Anexo 1 – Lista de Atividades de Envolvimento

Empresa	Sector (classificação GICS)	Ciclo de Envolvimento	Estado	Tema ESG
Empresa 1	Information Technology	3ºT 2021	Suspensa	Direitos dos Trabalhadores
Empresa 2	Utilities	1ºT 2021	Recordatória	Concomitante (Ambiente, Direitos Humanos)
Empresa 3	Industrials	1ºT 2021	Suspensa	Concomitante (Ambiente, Direitos Humanos)
Empresa 4	Industrials	3ºT 2021	Recordatória	Concomitante (Corrupção, Direitos dos Trabalhadores)
Empresa 5	Health Care	4ºT 2021	Resposta Pendente	Corrupção
Empresa 6	Communication Services	3ºT 2021	Diálogo aberto com a Empresa	Concomitante (Corrupção, Direitos Humanos, Direitos Trabalhadores)
Empresa 7	Consumer Discretionary	1ºT 2021	Suspensa	Direitos dos Trabalhadores
Empresa 8	Materials	1ºT 2021	Diálogo aberto com a Empresa	Ambiente
Empresa 9	Materials	4ºT 2021	Encerrada	Ambiente
Empresa 10	Materials	1ºT 2021	Diálogo aberto com a Empresa	Ambiente
Empresa 11	Materials	1ºT 2021	Diálogo aberto com a Empresa	Ambiente
Empresa 12	Financials	1ºT 2021	Suspensa	Direitos Humanos
Empresa 13	Consumer Staples ⁷	4ºT 2021	Diálogo aberto com a Empresa	Ambiente
Empresa 14	Utilities	3ºT 2021	Recordatória	Concomitante (Ambiente, Direitos Humanos)
Empresa 15	Financials	3ºT 2021	Suspensa	Corrupção
Empresa 16	Financials	3ºT 2021	Suspensa	Corrupção
Empresa 17	Industrials	1ºT 2021	Suspensa	Direitos Humanos
Empresa 18	Communication Services	3ºT 2021	Diálogo aberto com a Empresa	Concomitante (Corrupção, Direitos Humanos, Direitos Trabalhadores)
Empresa 19	Industrials	1ºT 2021	Suspensa	Concomitante (Ambiente, Direitos Humanos)
Empresa 20	Materials	1ºT 2021	Encerrada	Direitos dos Trabalhadores
Empresa 21	Utilities	2ºT 2021	Suspensa	Concomitante (Ambiente, Direitos Humanos)
Empresa 22	Communication Services	3ºT 2021	Recordatória	Direitos dos Trabalhadores
Empresa 23	Information Technology	2ºT 2021	Suspensa	Corrupção
Empresa 24	Industrials	1ºT 2021	Diálogo aberto com a Empresa	Direitos Humanos
Empresa 25	Information Technology	4ºT 2021	Suspensa	Corrupção
Empresa 26	Financials	4ºT 2021	Suspensa	Corrupção
Empresa 27	Information Technology	4ºT 2021	Resposta Pendente	Corrupção
Empresa 28	Industrials	3ºT 2021	Recordatória	Concomitante (Direitos Humanos, Direitos dos Trabalhadores)
Empresa 29	Industrials	3ºT 2021	Suspensa	Direitos Humanos

⁶ Classificação *Bloomberg Industry Classification Standard (BICS)*



Anexo 2 - Definição de Qualidade de Iniciativa de Envolvimento

- Excelente: A Empresa abordou todos os tópicos e existe um desenvolvimento positivo forte no Envolvimento.
- Satisfatória: A Empresa respondeu e abordou os tópicos.
- Adequada: A Empresa respondeu, mas não na totalidade.
- Insatisfatória: A Empresa respondeu mas não abordou os tópicos.
- Deferida: A Empresa solicitou mais tempo para responder.
- Nenhuma: A Empresa não respondeu.



Anexo 3 - Lista de AGAs

Empresa	Data da AGA	Sector (classificação GICS)	País
Schneider Electric SE	28-04-2021	Industrials	França
Deutsche Post AG	06-05-2021	Industrials	Alemanha
L'Oreal SA	20-04-2021	Consumer Staples	França



Anexo 4 - Definição de Temas para AGA's

Propostas Financeiras

- Aprovação de contas e remuneração acionista: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito a aprovação de contas e de políticas de remuneração acionista, quando enquadradas com o contexto económico-financeiro da sociedade.
- Estrutura de Capital e processos de Fusões e Aquisições: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito a alterações à estrutura de capital das Empresas e a propostas de fusões e aquisições, tendo em consideração que se adequam ao contexto económico-financeiro da sociedade.
- Política de Remuneração: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito a alterações à política de remuneração dos órgãos sociais e à formação dos comités de remuneração, quando enquadradas com a estrutura e dimensão da respetiva sociedade.

Propostas Administrativas

- Princípios de Atuação: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito à estratégia da Empresa, direitos dos acionistas, alterações estatutárias e nomeação de auditores.
- Órgãos Sociais: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito à nomeação dos órgãos do Conselho de Administração e a sua estrutura, performance e diversidade, assim como dos restantes órgãos sociais.

Propostas ESG

- Direitos humanos: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito a temas relacionados com o respeito, salvaguarda, e cumprimento dos direitos humanos ou com iniciativas que visem reforçar o seu cumprimento em todas as geografias e atividades da respetiva sociedade.
- Direitos do trabalho: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito a temas relacionados com o cumprimento dos direitos do trabalho ou com iniciativas que visem reforçar o seu cumprimento em todas as geografias e atividades da respetiva sociedade.
- Meio Ambiente/Alterações Climáticas: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito a temas relacionados com o combate às alterações climáticas, à promoção da biodiversidade e utilização de recursos-naturais em todas as geografias e atividades da respetiva sociedade.
- Ética/Anticorrupção: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito ao reforço de uma postura ética na gestão e nos negócios e ao combate à corrupção em todas as geografias e atividades da respetiva sociedade.



- Enquadramento com diretrizes internacionais: A CGD Pensões votará sempre em propostas que visem garantir a conformidade com as principais convenções e iniciativas no campo do Investimento Socialmente Responsável, nomeadamente:
 - a) UN Global Compact;
 - b) UN Guiding Principles on Business & Human Rights
 - c) OECD Guidelines for Multinationals
 - d) UN Sustainable Development Goals

Versão aprovada em reunião pelo
Conselho de Administração da CGD Pensões
em 31 de março de 2022

Esta informação é realizada com um objetivo informativo. Não constitui uma recomendação de investimento e não pode servir de base à compra ou venda de ativos nem à realização de quaisquer operações nos mercados financeiros assim como não deve ser considerado a base de qualquer tipo de contrato ou investimento que possa ser realizado. Na preparação do presente documento não foram considerados objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicos dos clientes, não tendo existido na sua elaboração a adequação da informação a qualquer investidor efetivo ou potencial nem ponderadas circunstâncias especificadas de qualquer investidor efetivo ou potencial.

A presente informação incorpora a visão desenvolvida pela CGD Pensões, SGFP, S.A. (empresa do grupo Caixa Geral de Depósitos) e baseia-se em informação pública disponível e nas condições de mercados à data, proveniente de várias fontes que se creem credíveis, não sendo possível garantir que a mesma esteja completa ou precisa, estando sujeita a revisões, atualizações e alterações futuras sem aviso prévio. Não pode, assim, ser imputada qualquer responsabilidade à CGD Pensões por perdas ou danos causados pelo seu uso.

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura.

Salvo autorização expressa da CGD Pensões, não está autorizada a publicação, duplicação, extração e transmissão destes conteúdos informativos. A CGD Pensões SGFP, S.A. não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de alterar a integridade do conteúdo desta mensagem, resultante da sua transmissão eletrónica.